

**ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 043/2018.**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Terêncio Sant'ana Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.180.415-15 e RG sob o nº 0079945244, e sua Diretora Administrativa, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 241.522.425.15 e RG sob o nº 142043478 **CONTRATANTE, e;**

NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA AVANÇADA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.543.844/0001-03, estabelecida na Avenida C-233, nº 828, Qd. 572, Lt. 03, Bairro Nova Suíça, Goiânia – GO, CEP: 74.280-165, neste ato representado por Sérgio Barbosa Batista, brasileiro, casado, médico, inscrita no CPF/MF sob o nº 758.549.451-34 e RG nº 3303660 2ª via, DGPCII, residente e domiciliado na Alameda D-5, Qd. 17 C, Lt. 06, Jardins Mônaco, CEP: 74.934-662, Aparecida de Goiânia – GO **CONTRATADA.**

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0155/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTROLE DE QUALIDADE E DO GESTOR DE CONTRATO

1.1. Pelo presente Termo Aditivo, resolvem as partes alterar a Cláusula Décima Primeira, item 11.5, indicando como novo fiscal do presente contrato, a Sra. Letícia M. C. Aires, CPF: 377.545.211-72.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 043/2018, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 16 de agosto de 2019.


Aline Maria Silva Oliveira


Terêncio Sant'ana Costa

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG

CNPJ: nº 03.969.808/0003-31

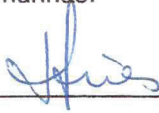

NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA AVANÇADA EIRELI - ME

CNPJ: 11.543.844/0001-03

Por: Sérgio Barbosa Batista

CPF: 758.549.451-34

Testemunhas:


Leticia M. C. Aires
Diretora Técnica HDT/ISG
Médica Infectologista CRM 6083

Nome:

CPF:


Nome: Carla Amaral Trombeta Cories

CPF: Supervisora de Contratos
HDT/HAA


Nome: Antônio Jorge Maciel

RG: 0746522908
CPF: 806.605.175-15


Nome: Roger Moreira
Diretor Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE
DOENÇAS TROPICAIS - HDT